



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



LEI Nº 592

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 18/12/2020
Matricula n.º 5434472
ASSINATURA

“Altera a nomenclatura do CRAS, UBS São João e Farmácia básica, para CRAS Volmar Peres Carvalho, UBS São João para Joaquim Alves Feitosa e Farmácia Básica para Farmácia Enfermeira Noledir Solange dos Santos Santiago.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura **do CRAS, UBS São João e Farmácia Básica, para CRAS Volmar Peres Carvalho, UBS São João para UBS Joaquim Alves Feitosa e Farmácia Básica para Farmácia Básica Enfermeira Noledir Solange dos Santos Santiago**, em homenagem póstuma às pessoas que contribuíram relevantemente ao desenvolvimento da comunidade ananaense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês setembro de 2020.

SANCIONADA

**Valber Saraiva
de Carvalho**

Assinado de forma digital por
Valber Saraiva de Carvalho
Dados: 2020.12.31 14:52:32
-03'00'

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal